

COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO VIRTUAL DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - RMC DE 20/07/2022

Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano, objeto da Resolução STM-46 de 06/07/05, do Decreto nº 19.835/82 e da Resolução STM-78 de 07/11/05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
ADEMAR DOS SANTOS	2510/22
ANTONIO APARECIDO PEREIRA GARRIDO	2767/22
BUENO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	2471/22
EMPRESA SÃO JOÃO DE TURISMO LTDA	2654/22
ENGEVALE ENGENHARIA LTDA	2444/22
F. A. D. FARIA LOCADORA – ME	2472/22
FERNANDO VILLAS BOAS 26444897840 – ME	2769/22
FERNANDO VILLAS BOAS 26444897840 – ME	2442/22
FILDI HOTEL LTDA	2586/22
GUTIERREZ GONÇALVES TRANSPORTES LTDA – ME	2591/22
J. DE A. SOUSA CONSTRUÇÃO – ME	2768/22
M. A. LOPES TRANSPORTES – ME	2441/22
M. R. I. PINTO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME	2512/22
MARIA DE LOURDES AMORIM SERRAGLIO	2438/22
MARMO TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME	2770/22
MOREIRA & BERTOLO TURISMO EIRELI – ME	2511/22
ODESSA TRANSPORTES FRETAMENTO E ESCOLARES LTDA – ME	2653/22
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	2443/22
TEL FRETAMENTO E TURISMO LTDA	2439/22
TRANSMART - TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA – ME	2382/22
TRANSMIMO LTDA	2375/22

Opina pelo conhecimento do recurso administrativo por ser tempestivo e no mérito mantendo o Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa.

AUIPM	INTERESSADO/REQUERENTE	PROCESSO STM
2483348-C	VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA	2380/22
2		
2		

COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO VIRTUAL DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE - RMVPLN 20/07/2022

Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano, objeto da Resolução STM-46 de 06/07/05, do Decreto nº 19.835/82 e da Resolução STM-78 de 07/11/05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
E.C. DIAS REIS TRANSPORTES LTDA – ME	2523/22
EXPRESSO REDENÇÃO TRANSPORTES E TURISMO	2376/22
MESSIAS APARECIDO FELICIANO 07471981873 – ME	2749/22
MINERAÇÃO AOKI TAUBATÉ LTDA	2650/22
PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP	2412/22
R.A. SANTOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME	2649/22
2	
2	

COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA

DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO VIRTUAL DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA - RMS DE 20/07/2022

Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano, objeto da Resolução STM-46 de 06/07/05, do Decreto nº 19.835/82 e da Resolução STM-78 de 07/11/05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
ALBATROZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	2413/22
CITY TRANSPORTES URBANO GLOBAL LTDA	2773/22
EXPRESSO KRYSYNE LOCADORA E FRETAMENTO LTDA – ME	2418/22
GRF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	2682/22
JEOTEC ENGENHARIA LTDA – ME	2551/22
M TRANSPORTE & LOGÍSTICA LTDA – ME	2685/22
M. DE F. MARQUES ALVES ANTONELI – ME	2469/22
RZF - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA	2393/22
SAMPA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	2772/22
2	
2	

Turismo e Viagens

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Termo de Aditamento

2º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR nº 385/2019 - Parecer Jurídico CJ/ST 5/2021 - Convenientes - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de Paraguaçu Paulista - Proc. DADETUR nº 3400487/2019 – Objeto: “Melhorias na Infraestrutura do Parque Aquático Pref. Benedito Benício – Grande Lago” - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Décima – o valor do presente convênio é de R\$ 900.432,18, sendo o valor de R\$ 833.449,33 de responsabilidade do Estado, e R\$ 66.982,85 e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. O prazo para execução do presente Convênio será de 1.730 dias, contados da assinatura do Convênio ocorrida em 18/12/2019 com vencimento em 12/09/2024. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 21/07/2022.

2º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR nº 031/2016 - Parecer Referencial CJ/ST 5/2021 - Convenientes - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de Guaruá - Proc. DADETUR 138/2018 – Objeto: “3ª Fase do Centro de Eventos (Reforma do Centro de Convenções)” - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Nona – o prazo de vigência do presente convênio é de 1.710 dias, contados da assinatura do convênio ocorrida em 03/04/2018, com vencimento em 08/12/2022. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 21/07/2022.

4º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR nº 127/2016 - Parecer Referencial CJ/ST 62/2022 - Convenientes - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de Guaruá - Proc. DADETUR 008/2016 – Objeto: “Requalificação Urbana – Perequê, Pitangueiras e Enseada” - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona – O valor do presente convênio é de R\$ 7.822.808,15, sendo o valor de R\$ 7.820.589,27 de responsabilidade do Estado, e o valor de R\$ 2.218,88 e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município – Os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados ao Município em 5 parcelas: I - 1ª parcela: no valor de R\$

492.351,80, liberada em 30/06/2018; II - 2ª parcela: no valor de R\$ 2.416.829,55, liberada em 13/03/2020; III – 3ª parcela: no valor de R\$ 1.883.994,99, liberada em 18/08/2020; IV – 4ª parcela: no valor de 2.219.808,18 liberada em 30/09/2021; V – 5ª parcela: no valor de R\$ 807.604,75, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas a parcela anterior e após a medição desta etapa concluída, observado o disposto no inciso I do §3º art.116 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações - O prazo para execução do presente convênio será de até 2.548 dias, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 20/07/2022.

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DO FUNDO DE MELHORIA DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h00, foi realizada reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos – COC, por solicitação do Presidente do Conselho Alexandre Siqueira Braga. Com formato de reunião híbrida, participaram as (os) conselheiras (os): Elenice Zapparoli, indicada do Conselho Estadual de Turismo, Maureen Sparano Gil indicada de livre escolha do Governador, José Roberto de Barros Magalhães indicado do Conselho Estadual de Turismo, Cândido Murilo Pinheiro Ramos Prefeito de Nazaré Paulista indicado pela Amiteps, Edvard Nilbert Colombo Prefeito de Ibirá indicado da Aprecesp, Vanilson Fickert Graziosi indicado da Secretaria de Turismo e Viagens. Tivemos a participação de Clodomiro Correia de Toledo Junior Chefe de Gabinete da Secretaria de Turismo e Viagens, Antonio Vaz Serralha Diretor do DADETUR e Renato Antunes Engenheiro da Aprecesp. Foi apresentada a seguinte pauta: a) Análise dos pleitos dos Municípios para utilização dos recursos em 2022. O Presidente Alexandre procedeu com a abertura da reunião saudando a todos os Conselheiros e convidados presentes, em seguida prosseguiu com a leitura da pauta.

Previamente à reunião do COC, os Conselheiros receberam a relação de Demandas para análise, dessa forma, otimizando os trabalhos para posteriormente a equipe técnica de engenharia possa analisar os projetos dos municípios. Foram feitas as análises documentais das Demandas pela equipe técnica do DADETUR e os pleitos que necessitaram de complementação de documentos, foram solicitados ao município via sistema. Na presente reunião foram analisados 25 (vinte e cinco) pleitos referentes ao ano de 2022 de Estâncias e MITs. Os Conselheiros consideraram o interesse turístico das propostas apresentadas, o atendimento aos 6 (seis) critérios para enquadramento de projeto objetivando o emprego dos recursos em propostas que tenham realmente o interesse turístico, valorização dos atrativos, melhora do fluxo turístico de cada município e o atendimento da documentação exigida no Manual de Convênios do DADETUR. Foi encaminhado para conhecimento do Conselho o pleito do município de Jundiá que trata da “Reforma do Vagão de Trem para instalação de Empório no Complexo Fepasa”, o município não possui a doação efetiva do Vagão, mas, somente a guarda, dessa forma encaminhamos um Expediente para Consultoria Jurídica da Pasta solicitando orientações quanto a viabilização da celebração do Convênio, em Parecer a Consultoria jurídica julgou temerária e é contrária a realização do pleito, o Conselho entende a conclusão do Parecer Jurídico e está de acordo, sendo assim, a Demanda será encaminhada ao município com esta Ata inclusa para demais providências. O Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros para que processassem com as manifestações em relação aos pleitos apresentados. O Conselheiro José Roberto fez ressalvas ao objeto do município de Embu das Artes “Pavimentação, Reforma de Ruas do Município: Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, Rua Jacinta Ribeiro Mei, Rua Siqueira Campos, Rua Padre Belchior de Pontes”, por se tratar de pavimentações, o município poderia buscar outras fontes de recursos e empregar a verba do DADETUR em projetos mais condizentes com o turismo. O Conselheiro Edvard Colombo complementou que muitas vezes os municípios não dispõem de outras fontes de recursos disponíveis para tal pleito. Serralha, diretor do DADETUR, informou que o município há algum tempo procurou o DADETUR informando que Embu das Artes faz divisa com outros municípios, portanto, tendo acessos diversos para adentrar na cidade e assim traçou um plano para que esses acessos estejam em boas condições para receber os turistas. A Conselheira Elenice Zapparoli agradeceu as explicações e complementou dizendo que dessa forma, há um segurança maior nas aprovações dos pleitos dos municípios. O Conselheiro Vanilson Fickert fez as seguintes observações nos pleitos dos municípios que deverão complementar a documentação inserida nas Demandas: Mairiporã: “Criação do Mirante da Praça Pôr do Sol” – Complementar a Justificativa Técnica para melhor entendimento do pleito apresentado e inserir fotos do Pôr do Sol visto da praça para justificar o nome do objeto conforme a municipalidade apontou que o fenômeno é constantemente contemplado por turistas; “Mairiporã Nova Pump Arena” - Complementar a Justificativa Técnica para melhor entendimento do pleito. Martinópolis: “Ampliação da Ciclovía “Amphilophio Vinicius Andrade de Oliveira” - Deverá a municipalidade efetuar a revisão da Lei do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR que está desatualizada e necessita de alterações para atender a Lei Complementar (Estadual) nº 1.261 de 29/04/2015, complementar a Justificativa Técnica para melhor entendimento do pleito com relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS e ao Desenvolvimento Regional de sua Região Turística. Piracaia: “Implantação do Cicloparque Piracaia” - Complementar a Justificativa Técnica com relação aos 06 (seis) critérios para enquadramento de projeto e apresentar como foco principal o turismo no município, indicar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS que melhor integram ao pleito. O Objeto nº 4 é comum a qualquer pleito pois refere-se ao Desenvolvimento econômico, promovendo o investimento, a inovação, o turismo e a economia criativa. Santa Fé do Sul: “Construção da Orla do Sol - Etapa 1” - Deverá a municipalidade efetuar a revisão da Lei do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR que está desatualizada e necessita de alterações para atender a Lei Complementar (Estadual) nº 1.261 de 29/04/2015, complementar a Justificativa Técnica para melhor entendimento do pleito com relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS e ao Desenvolvimento Regional de sua Região Turística. Os Conselheiros votaram favoravelmente às aprovações dos pleitos em pauta de acordo com as turmas de trabalho e tabela anexa a esta Ata. Com a palavra Clodomiro Júnior, solicitou que os municípios sejam céleres nas entregas das licitações dos Convênios assinados para que a Secretaria possa honrar com os pagamentos dessas obras, bem como a devolução das Demandas de 2022 que estão em diligência aguardando a complementação de documentos por parte dos municípios. Foi informado que o COC até a presente reunião analisou e aprovou 210 (duzentos e dez) pleitos, mas, esse número não é maior uma vez que muitos municípios não cumpriram ainda com as solicitações de documentos pendentes que foram solicitados pela equipe técnica do DADETUR. Informamos que a próxima reunião do Conselho será agendada mediante recebimento prévio dos pleitos dos municípios e que estejam com a documentação em conformidade com o Manual de Convênios. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente Alexandre encerrou a reunião agradecendo aos Conselheiros e convidados presentes, eu, Leane Barbosa, Secretária, redigi a presente ata que será assinada por este Conselho.

Tabela anexa a Ata da 239ª (ducentésima trigésima nona) Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos – COC.

Pleitos aprovados dos Municípios de Interesse Turístico e Estâncias para o ano de 2022

Município	Objeto
Adamantina	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DOS PIONEIROS
Águas de São Pedro	REFORMA DO TELhado DO CENTRO DE CONVENÇÕES (DENOMINADO CENTRO DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS DR. ANGELO NOGUEIRA VILA)
Avaré	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA ARENA DE EVENTOS FASE II E CONSTRUÇÃO DA SALA DE IMPRENSA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES “DR FERNANDO DA CRUZ PIMENTEL”
Bofete	PARQUE TURÍSTICO URBANO
Botucatu	CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL DA MÚSICA CAIPIRÁ – SEGUNDA ETAPA
Cabreúva	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM HOMENAGEM AO COMPOSITOR EROTIDES DE CAMPOS E MELHORIAS NO ENTORNO
Eldorado	CENTRO CULTURAL TURÍSTICO ? CCT
Eldorado	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL ECOLÓGICO SALTO DA USINA - SEGUNDA FASE
Embu das Artes	REFORMA DO PARQUE FRANCISCO RIZZO, CONTEMPLANDO OS BANHEIROS, A PINTURA DO PAVILHÃO E PLAYGROUND
Embu das Artes	CONTINUIDADE DO PARQUE LINEAR ETAPA II
Embu das Artes	PAVIMENTAÇÃO, REFORMA DE RUAS DO MUNICÍPIO: RUA ANDRONICO DOS PRAZERES GONÇALVES, RUA JACINTA RIBEIRO MEI, RUA SIQUEIRA CAMPOS, RUA PADRE BELCHIOR DE PONTES
Ilha Comprida	REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA DA AVENIDA 27 DE OUTUBRO
Ilha Comprida	REURBANIZAÇÃO DE PONTOS DE INTERESSE TURÍSTICO
Jahu	VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JAHU PARTE II - CONTINUIDADE DA ÚLTIMA ETAPA DO BOULEVARD
Laranjal Paulista	ESPAÇO CULTURAL DO TROPEIRO
Laranjal Paulista	SEGUNDA ETAPA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO
Mairiporã	criação DO MIRANTE DA PRAÇA PÔR DO SOL
Mairiporã	MAIRIPORÃ NOVA PUMP ARENA
MARTINÓPOLIS	AMPLIAÇÃO DA CICLOVIA “AMPHILOPHIO VINICIUS ANDRADE DE OLIVEIRA
Piracaia	IMPLANTAÇÃO DO CICLOPARQUE PIRACAIA
Santa Fé do Sul	CONSTRUÇÃO DA ORLA DO SOL - ETAPA 1
São Bento do Sapucaí	REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DAS HORÉNSIAS
São Manuel	REFORMA DA PRAÇA DO SANTUÁRIO DE APARECIDA
Sud Mennucci	REVITALIZAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E FESTA DO PEÃO “JOSÉ PAULINO GONÇALVES” - 01ª ETAPA
Sud Mennucci	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PIT – POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Extrato de Convênio
Proc. USP 22.1.935.1.1;
Convênio que entre si celebram a Universidade de São Paulo, Brasil, e a “Rijksuniversiteit Groningen” – Países Baixos; Objeto do convênio: cooperação acadêmica entre a Universidade de São Paulo (USP) e a “Rijksuniversiteit Groningen, visando a preparação de tese de doutoramento e dupla-titulação;
Vigência: de 28/06/2022 a 27/06/2027;
Datas de assinatura: USP, 18/03/2022 e “Rijksuniversiteit Groningen”, 28/06/2022.

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Centro de Energia Nuclear na Agricultura
Extrato de Contrato
CONTRATO Nº: 20/2022 - CENA/USP
PROCESSO: 22.1.00410.64.4
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: Prodez Ltda
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO APOIO OPERACIONAL EM INFORMÁTICA
MODALIDADE: Dispensa “Compra Direta”
PARECER JURÍDICO: P.G.P. 1424/19-RUSP e P.G.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.
VALOR DO CONTRATO: 3.209,94
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5305
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.33
DATA DA ASSINATURA: 4 de julho de 2022

EDITORA DA USP

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 27/11/2020, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Cinira Magali Fortuna (org.), para a edição da obra “O Cuidado Integral na Atenção Primária em Saúde: Saberes e Práticas”.

Pelo presente termo aditivo, fica aditada a cláusula:
7. A publicação da primeira edição da obra “O Cuidado Integral na Atenção Primária em Saúde: Saberes e Práticas”, terá uma tiragem de 800 (oitocentos) exemplares e o preço de capa de R\$46,00 (quarenta e seis reais).

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.
Processo nº. 2019.1.458.91.0
Data da assinatura: 20-07-2022

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Portaria EESC-32/2022, de 19/7/2022

Altera dispositivos da Portaria EESC-30 2022, de 01-07-2022, que dispõe sobre a eleição dos representantes discentes nos diversos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando garantir a ampla participação da representação discente nos colegiados da EESC, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O artigo 1º da Portaria EESC-30 2022, de 01-07-2022, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - A escolha da representação discente processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Título VIII do Regulamento Geral, em uma única fase, no dia 1º/9/2022, das 9 às 17 horas, por meio do sistema eletrônico de votação e totalização de votos da USP."

Artigo 2º - O parágrafo 2º do artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

"§ 2º - Os representantes discentes nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos, no dia 12/8/2022, das 9 às 17 horas, via Sistema de Votação da USP."

Artigo 3º - O artigo 7º e seus parágrafos 4º e 5º passam a ter a seguinte redação:

"Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, deverão ser encaminhados, via e-mail institucional do aluno, até as 17 horas do dia 2/8/2022, ao e-mail colegiados@eesc.usp.br, juntamente com declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado em curso de graduação ou programa de pós-graduação da EESC.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados ao e-mail colegiados@eesc.usp.br, até as 17 horas do dia 8/8/2022. A decisão será divulgada na página www.eesc.usp.br/eleicoes, até dois dias úteis.

§ 5º - A ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos, será definida por sorteio a ser realizado no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da USP, no dia 19/8/2022, às 15 horas, permitida a presença de interessados."

Artigo 4º - O artigo 8º passa a ter a seguinte redação:
"Artigo 8º - O Serviço de Assistência aos Colegiados encaminhará aos eleitores, no dia 31/8/2022, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual poderá exercer o voto."

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2023

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
O Presidente da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado conforme as normas do processo seletivo descritas abaixo.

Os(as) interessados(as) em participar do processo seletivo de mestrado 2023, para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, deverão se inscrever conforme instruções a seguir.

Cabe aos(às) alunos(as) aceitos(as) se informarem sobre o Regulamento de Pós-graduação da USP e sobre o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, disponíveis em sua página eletrônica.

O presente edital terá validade de um ano a partir da data de publicação do resultado final de seleção.

1. Das Vagas
O número de vagas disponíveis e temas de interesse por área de concentração estão definidos a seguir.

O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

Área de concentração: Engenharia de Construção Civil e Urbana – total 23 vagas

- * Ecologia industrial aplicada à construção;
- * Tecnologias de baixo carbono;
- * Inovação na gestão de empresas de projeto: sustentabilidade e BIM;
- * Instrumentação para governança de cidades inteligentes e sustentáveis;
- * Modelagem e simulação computacional de interação fluido-sólido;
- * Modelagem computacional da reologia de concreto fresco;
- * Modelagem e simulação computacional da interação vento-estrutura;
- * Modelagem e simulação computacional da ventilação natural e ventilação artificial;
- * Concreto com fibras para finalidades estruturais;
- * Concreto de ultra-alto desempenho para recuperação de estruturas;

- * Engenharia urbana;
- * Desenvolvimento de produtos cimentícios ecoeficientes, incluindo uso de resíduos de construção, mineração, diversos, estratégias de fixação de CO2;
- * Caracterização de materiais e componentes: novos métodos, fases constitutivas (cimento, agregados, finos), análise multiescala, previsão de propriedades;
- * Novos aditivos e adições para materiais cimentícios, inovação em materiais cimentícios;
- * Desmontagem e circularidade (reuso, reciclagem) de materiais e componentes na construção;
- * Impressão 3D de materiais de construção;
- * Economia circular: rejeitos de mineração como matéria-prima para construção.

Área de concentração: Engenharia de Estruturas – total 32 vagas

- * Controle de vibrações de fundações de máquinas, passarelas e edifícios altos;
- * Otimização de estruturas;
- * Ferramentas computacionais aplicadas à dinâmica não-linear;
- * Análise dinâmica não linear e estabilidade de estruturas;
- * Análise dinâmica não linear e estabilidade de estruturas;
- * Interação solo estrutura;
- * Fadiga nas pontes de concreto;
- * Elementos estruturais de concreto - lajes (cisalhamento e punção), vigas, pilares e blocos;
- * Teoria da confiabilidade;
- * Pontes estaiadas;
- * Dimensionamento das almas das pontes celulares incluindo cargas cíclicas e fadiga;
- * Pontes de concreto;
- * Aprendizado de máquina em ferrovias e estudo de degradação de lastro ferroviário;
- * Ferramentas computacionais aplicadas à dinâmica não-linear;

- * Desenvolvimento de elementos para o modelo de macro-elementos finitos;
- * Inteligência artificial aplicada na engenharia de estruturas;

- * Mecânica computacional;
- * Materiais compósitos reforçados com fibras naturais para fins estruturais;
- * Sistemas estruturais para construções sustentáveis;
- * Meios discretos, granulares e particulados. Método dos Elementos Discretos. Aplicações na manufatura aditiva, impressão 3D e uso de inteligência artificial;
- * Análise não linear de estruturas de aço;
- * Modelos computacionais em estruturas não lineares;
- * Numerical simulation of 3D printed concrete structure;
- * Numerical simulation of the mechanical characterization tests of extrusion-based 3D concrete printing;
- * Development of a computational tool for generating realistic 3D mesoscale concrete models using micro X-ray computed tomography images;
- * Design of hybrid segmental linings in mechanized tunneling aided by multiscale model;
- * Aproveitamento de energia a partir de vibrações estruturais;

- * Interação fluido-estrutura e vibrações induzidas pelo escoamento;
- * Controle passivo de vibrações estruturais;
- * Inteligência artificial aplicada à dinâmica das estruturas;
- * Projeto e análise de tensoestruturas (estruturas de cabos, membranas e pneumáticos);